

LEI Nº 1.660/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Denomina logradouro público em nome de
“Rua Maria dos Santos Silva – Maria do Oscar”, na localidade de Telha, distrito de Camará, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria dos Santos Silva – Maria do Oscar**, Rua sem denominação oficial conhecida como beco do Bar do Zé Anjo, que tem início na Rua José Amora Moreira e Finaliza na rua Francisco Moreira Alves, nesta mesma localidade, neste município.

Art. 2º - A localização e limites das referidas ruas, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

